

## **PORTARIA nº 111, de 09 de novembro de 2010**

Elson Rogério Bastos Pereira Pró-Reitor de Ensino da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições,

### **Resolve:**

**Art. 1º** – Prorrogar o prazo de trabalho do grupo responsável pela elaboração do projeto pedagógico do curso de **Licenciatura em Informática**, designado pela Portaria nº 075, de 29 de julho de 2010.

**Art. 2º** – Concede-se um prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 30 de agosto, para o grupo apresentar o projeto do referido curso à esta Pró-reitoria, podendo ser prorrogado mediante solicitação.

**Art. 3º** – Retificar os nomes dos membros do grupo de trabalho, Vera Rejane e Arlene Arruda, para Vera Rejane Coelho e Arlene Aparecida de Arruda.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de agosto de 2010.

Lages, 09 de novembro de 2010.

Elson Rogério Bastos Pereira  
Pró-Reitor de Ensino